

Ato Decisório n.º 313/CONSEA, de 14 de agosto de 2014.

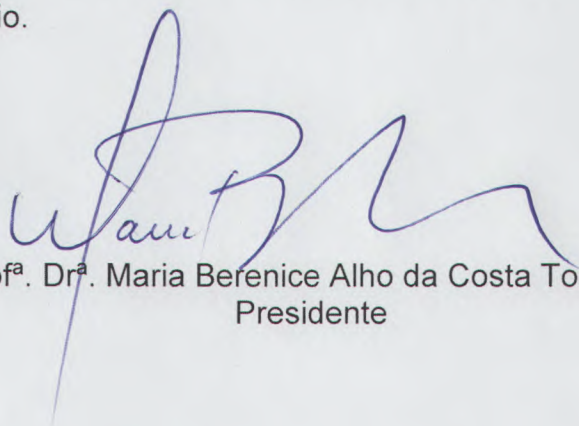
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando:

- Indicativo da Conselheira Lúcia Rejane Gomes da Silva;
- Deliberação da 72ª sessão do Plenário, em 12.08.2014;

DECIDE:

Art. 1º – Determinar a Câmara de Graduação (CGR) proceder estudos para o cumprimento na Universidade Federal de Rondônia (UNIR) dos critérios estabelecidos na Lei nº 12.711/2012.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente